



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1286/2010

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a integração do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça como campus do Instituto Federal Sul-rio-grandense, pela portaria ministerial n.º 715, publicada no DOU em 02 de junho de 2010, na seção 1, página 26;

Considerando a aprovação de criação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, no âmbito do Programa de Reestruturação Universitária, conforme ata do Conselho Universitário número 02/2007, linhas 211 a 212;

Considerando, ainda, o MEMORANDO N.º 077/2010, da Pró-reitoria de Ensino, em 23 de agosto de 2010,

### RESOLVE

Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, a partir do segundo semestre do ano de 2010, no *campus* Pelotas – Visconde da Graça, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 24 de agosto de 2010.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Reitor